UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

**PORTARIA Nº 2.194/2013** 

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do

Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 006702/2013,

**RESOLVE:** 

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990,

por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela

Comissão designada pela Portaria nº 1.538/2013, a partir do dia 16 de maio de 2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de

2013.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER Vice - Reitor